

## Conselho Municipal da Habitação

### Edital de Convocação

Ficam convocadas os representantes da sociedade civil do Município de Mozarlândia, em conformidade com a Lei Municipal Nº 531 de 10/07/2008, para participarem da Assembleia da Sociedade Civil, que elegerá os representantes da Sociedade Civil para comporem o Conselho Municipal da Habitação de Mozarlândia, biênio 2021/2023.

Serão credenciadas as entidades que preencherem os seguintes requisitos: estarem legalmente constituídas e em regular funcionamento no município; não possuírem fins lucrativos. Compete ao Fórum da Assembleia da Sociedade Civil eleger 03 (três) Titulares e 03 (três) Suplentes que comporão o Conselho Municipal da Habitação de Mozarlândia, biênio 2021/2023.

Os representantes da sociedade civil candidatas, ao se inscreverem, deverão apresentar: foto cópia de seu Estatuto, com as alterações; ata da eleição da atual diretoria; comprovante de funcionamento de no mínimo 02 (dois) anos; representantes da Entidade (titular e suplente) que, comporão o Conselho Municipal da Habitação.

Os documentos acima relacionados deverão ser entregues impreterivelmente até o dia 01/11/2021 na Secretaria de Assistência Social, Rua Pedro Amaro, s/n. Centro.

Data da Assembleia: 09/11/2021

Horário: 17:30

Local: Casa dos Conselhos de Mozarlândia

Cada Entidade deverá encaminhar seus representantes.

Mozarlândia, 08 de Outubro de 2021



**Ilma Maria Aleixo**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Ilma Maria Aleixo**  
Secretaria Mun. de Assistência Social  
Decreto Nº 09/2021  
Mozarlândia GO